

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 135.606, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS Nº 03**, com área de 20.175,02m², situada no lugar denominado **CHÁCARA GUAREMA**, localizada dentro da zona de expansão urbana d/Município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-2A na confrontação da Gleba 02 com a Avenida Eurico Viana (Avenida Cubatão) Setor Jardim Diamantina; daí segue na confrontação da referida avenida, nos seguintes azimutes e distâncias: 152º03'04" - 12,15m, 166º11'39" - 30,08m, 176º23'12" - 19,92m e 170º56'35" - 15,02m, passando pelos marcos M-03, M-04, M-05 indo até o marco M-06, na confrontação com a Avenida Perimetral Norte; daí segue nesta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 179º25'48" - 9,72m, 194º53'10" - 20,54m, 200º12'12" - 21,60m e 204º25'31" - 142,31m passando pelos marcos M-07, M-08 e M-09 indo até o marco M-10 na confrontação com a Rua RM-01, Residencial Guarema; daí segue nesta confrontação no seguinte azimute e distância: 258º00'03" - 5,94m indo até o marco M-11 na confrontação da Rua RM-14 Residencial Guarema; daí segue nesta confrontação no seguinte azimute e distância: 311º34'35" - 121,99m indo até o marco M-12 na confrontação com a Gleba 01; daí segue nesta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 47º15'55" - 103,04m, 137º12'32" - 24,88m, passando pelo marco M-12A, indo até o marco M-12B na confrontação com a Gleba 02; daí segue nesta confrontação no seguinte azimute e distância: 47º15'55" - 127,00m, indo até o marco M-02A, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIAS:** Empresa, **MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia-Goiás, à Avenida Alphaville Flamboyant, Qda. A-4, Lote 01, Sala 11/13, Alpha Mall- Alphaville Flamboyant, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.130.235/0001-72; e, Empresa, **JR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Avenida T-4, 1478, Qda. 169, Lote 01-E, sala 121-A, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.335.392/0001-63, conforme matrícula nº 135.603, procedente do R-13-39.851 e R-8-56.903, todas d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

R-1-135.606: Goiânia, 29 de Agosto de 2017. Por Mandado de Registro de Servidão, extraído dos Autos de nº 2269 - Protocolo nº. 364049-80.2009.8.09.0051 (200903640494), de Desapropriação, expedida em data

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

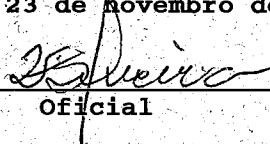
de 03/04/2017, pelo Dr. Jair Xavier Ferro, 2º Juiz, da 10ª Vara Cível em substituição, tendo como Reqte.: Empresa, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO., e como Reqdos.: Marcia Adriane Carrilho Marques e outros, sobre o Imóvel objeto da matrícula nº. 56.903, o qual foi remanejado/desmembrado dando origem ao imóvel d/matricula e das matrículas nºs. 135.604, 135.605 e 135.607, todas d/Circunscrição, FOI CONSTITUÍDA UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM a favor da Empresa: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com sede nesta Capital, à Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, contendo superfície de 1.461,51m²., destinada a implantação, manutenção e ampliação da tubulação do interceptor sanitário a margem direita do Ribeirão Caveirinha - TRECHO 07 - constituído por uma faixa de terras com 6,00 (seis) metros de largura, dentro dos seguintes limites: "Começa no ponto E12, situado na lateral da Av. Brigadeiro Faria Lima; daí, com um azimuth de 237º54'44" e uma distância de 98,47 metros, vai até o ponto E13; daí, com um azimuth de 248º54'35" e uma distância de 99,46 metros, vai até o ponto E14; daí, com um azimuth de 245º10'32" e uma distância de 45,76 metros, vai até o ponto E15, situado na lateral da Rua RM-16 - Residencial Guarema, final do Trecho. Escr.03. A Oficial.

Av-2-135.606: Goiânia, 18 de Outubro de 2021. Protocolo nº 269.356: Certifico que, de acordo com Requisição nº 21.00.01.76.69, emitida em 03/09/2021, pela Delegada da Receita Federal do Brasil em Brasília/DF, Rosane Faria de Oliveira Esteves-Mat. 62829, com base o disposto nos arts. 64 e 64-A, da Lei 9.532, de 10/12/1997, via da qual, foi apresentada a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome da contribuinte MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, ficando ARROLADA sua parte do imóvel(50%) objeto d/matricula, para os fins que se fizerem necessários, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos arrolados, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à D.R.F. - Serviço de Fiscalização, com sede na SAS Quadra 03, Bloco O, Plantão Fiscal ED, Órgãos Regionais, Plano Piloto, CEP 70079900-Brasília/DF, via Ofício, no prazo de até 15 dias do mês seguinte à sua ocorrência. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de novembro de 2021.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362111223065010640221

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 42,59
ISS: R\$ 2,14
FESEMP: R\$ 1,70
FEPADSAJ: R\$ 0,85
FUNDAF: R\$ 0,53

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82
FUNESP: R\$ 3,41
FUNEMP: R\$ 1,27
FUNPROGE: R\$ 0,85
FEMAL: R\$ 1,07

FUNDESP: R\$ 4,26
ESTADO: R\$ 1,27
FUNCOMP: R\$ 1,27
FUNDEPEG: R\$ 0,53

VALOR TOTAL R\$ 77,56

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

ANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL